



## LEI Nº 2.686, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial  
no valor de R\$ 46.600,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**DESPESA: 8492**

**ORGÃO:** 09 – Secretaria de Agricultura

**UNIDADE:** 01 – Secretaria de Agricultura

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUBFUNÇÃO:** 608 – Promoção da Produção Agropecuária

**PROGRAMA:** 2003 – Agricultura Forte

**DESTINO:** 1 – Projeto

**AÇÃO:** 185 – Desenvolvimento Agricultura Familiar

**NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

**FONTE RECURSO:** 1701 – Outros Transferências de Convênios ou Instrumentos

**DETAL. FONTE:** 0211 – Convênio FPE 2351/2025

**COD. ACOMPANHAMENTO:** 00 – Não se Aplica

**VALOR:** R\$ 46.600,00

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50

E-mail: [secretariadadministracao@generalcamara.com](mailto:secretariadadministracao@generalcamara.com)

Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.600,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse através Convênio FPE nº 2351/2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 05 de março de 2026.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50

E-mail: [secretariadadministracao@generalcamara.com](mailto:secretariadadministracao@generalcamara.com)

Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/836A-8B73-B1B5-8ACF> e informe o código 836A-8B73-B1B5-8ACF

